

**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026
UPA SANTANA / INDSH**

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar o que se pede no **item 5.9** do Termo de Referência para Serviços Médicos para a Upa Santana, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê:

5.9. O prazo de início das atividades será a partir de 03 de abril de 2026.

Leia-se:

5.9. O prazo de início das atividades será a partir de 05 de abril de 2026.

2. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Clemência Moreira de Souza
Diretora Executiva UPAS PG